

Cotação Tokio Marine

Processo SUSEP nº 15414.100335/2004-74 (Automóvel)
Aceitação sujeita a análise da Seguradora

Nº Cotação: 671648319 | Nº Proposta/Negócio: | Validade cotação: 27/06/2023

Olá,

Selecionamos o produto ideal para sua empresa:

Moto

Valor Referenciado (VMR), Colisão,
Incêndio e Roubo/Furto

R\$ 1.669,42
à vista

12 x sem juros R\$ 139,06
no Cartão de Crédito

Franquia	Indenização Parcial	- BÁSICA R\$ 1.460,00
	Indenização Integral	- Não Possui

DIFERENCIAIS

Garantia padrão de Zero Km
Proteção a retrovisores, faróis e lanternas optando pelo serviço de Vidros
5 opções de franquia para o casco

Moto

90 dias
Disponível
Disponível

PROPONENTE/CONDUTOR

Proponente

CASA DA MULHER DO NORDESTE

Nome Principal condutor

SAVIA MARIA BARBOSA TRINDADE FILHA

Deseja contratar cobertura do seguro para condutores na faixa etária de 18 a 25 anos?

Não e estou ciente que esta resposta reduz o prêmio pago

Compreendi que se no momento do sinistro o veículo estiver sendo utilizado por condutores de 18 a 25 anos, não haverá indenização, pois será considerado risco não contratado, exceto se comprovado por documentos idôneos que se trata de emergência médica.

O Principal Condutor é a pessoa que utiliza o veículo a maior parte do tempo (mínimo 5 dias da semana), ainda que outras pessoas possam, em situações eventuais (no máximo 2 dias por semana), também utilizá-lo. Se várias pessoas utilizarem o veículo mais de dois dias por semana, o segurado deverá contratar como principal condutor, a pessoa mais jovem. Eventual divergência poderá acarretar a perda do direito à indenização.

CPF/CNPJ:

08.125.718/0001-16

CPF principal condutor

063.522.084-95

Principal Condutor

É possível determinar

Estado Civil principal condutor

Solteiro(a)

Cotação Tokio Marine

 Processo SUSEP nº 15414.100335/2004-74 (Automóvel)
 Aceitação sujeita a análise da Seguradora


VEÍCULO

Tipo Seguro Seguro Novo	Vigência 20/06/2023 - 20/06/2024	Chassi decodificado Sim	Placa KGW-3313	Chassi 9C2KD0550DR216451	Ano modelo 2013
Fabricante HONDA		Veículo NXR 150 BROS ES MIX FLEX			
Combustível Flex	Lotação 2	Zero KM Não			Código FIPE 811103-0
Tipo de utilização Particular - Lazer / ida e volta ao trabalho		Dispositivo comodato Não possui	Chassi remarcado Não		
Isenção Fiscal (IPI/ICMS) Não					


LOCAL DE RISCO

CEP de pernoite 56800-000	O principal condutor reside em: Casa	O Principal condutor possui estacionamento ou garagem fechada, própria ou alugada, na residência habitual e no local fixo de trabalho para o veículo segurado? Sim, apenas na residência
-------------------------------------	------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------


COBERTURAS

Descrição	Limite Máximo Indenização	Prêmio Líquido
Colisão, Incêndio e Roubo/Furto (1)	Valor Referenciado (VMR) % de Ajuste – 100,00%	R\$ 1.412,70
Colisão e Incêndio (2)	Não contratada	R\$ 0,00
Incêndio e Roubo/Furto (3)	Não contratada	R\$ 0,00
Indenização Integral-Colisão,Incêndio,Roubo/Furto (4)	Não contratada	R\$ 0,00
Despesa extraordinária	Não contratada	R\$ 0,00
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 50.000,00	R\$ 123,46
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 50.000,00	R\$ 18,52
RCF-V - Danos Morais	Não contratada	R\$ 0,00
APP - Morte (por passageiro)	Não contratada	R\$ 0,00
APP - Invalidez permanente (por passageiro)	Não contratada	R\$ 0,00
APP - DMHO (por passageiro)	Não contratada	R\$ 0,00
Extensão para Garantia de 0Km	Não contratada	R\$ 0,00
Prêmio Líquido total		R\$ 1.554,68

(1) Cobertura Compreensiva | (2) Cobertura exclusiva de Colisão e Incêndio | (3) Cobertura exclusiva Incêndio e Roubo/Furto | (4) Indenização Integral-Colisão,Incêndio,Roubo/Furto


FRANQUIAS

	Moto
Indenização Parcial do Veículo	R\$ 1.460,00 (BÁSICA)
Indenização Integral do Veículo	Não Possui
Isenção de 1ª Franquia Parcial	Não

Cotação Tokio Marine

 Processo SUSEP nº 15414.100335/2004-74 (Automóvel)
 Aceitação sujeita a análise da Seguradora

 **SERVIÇOS**
Vidros
 Não possui

Assistência 24 horas
 Completa

Carro reserva
 Não possui

Logomarca
 Não possui

Km adicional reboque
 200 km (padrão) + 100 km (adicional) = 300 KM

 **CONDIÇÕES ESPECIAIS**

Tipo de oficina para reparo

Livre Escolha

Tipo de peça para reparo

Novas originais

 **PAGAMENTOS**

Primeira parcela à vista | IOF: 7,38%

Moto

Débito	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)	Débito	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)
1	1.669,42	Sem Juros	1.669,42	7	260,13	9,10	1.821,32
2	834,68	Sem Juros	1.669,42	8	230,74	10,60	1.846,38
3	556,42	Sem Juros	1.669,42	9	211,97	14,30	1.908,12
4	417,32	Sem Juros	1.669,42	10	197,78	18,50	1.978,27
5	333,84	Sem Juros	1.669,42	11	183,11	20,70	2.014,99
6	288,76	3,80	1.732,85	12	170,92	22,90	2.051,71

Para primeira parcela à vista com Débito nos Bancos: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL / BANCO NORDESTE DO BRASIL / BANCO SICREDI S.A. / SANTANDER, oferecemos outras opções Sem Juros.

Primeira parcela à vista | IOF: 7,38%

Moto

Ficha	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)	Ficha	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)
1	1.669,42	Sem Juros	1.669,42	6	309,63	11,30	1.858,06
2	834,68	Sem Juros	1.669,42	7	282,08	18,30	1.974,93
3	556,42	Sem Juros	1.669,42	8	253,50	21,50	2.028,32
4	417,32	Sem Juros	1.669,42	9	235,52	27,00	2.120,16
5	363,87	9,00	1.819,66	10	217,96	30,60	2.180,26

Para opção Ficha o pagamento permitido é até 10 parcelas.

Primeira parcela à vista | IOF: 7,38%

Moto

Cartão	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)	Cartão	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)
1	1.669,42	Sem Juros	1.669,42	7	238,43	Sem Juros	1.669,42
2	834,68	Sem Juros	1.669,42	8	208,64	Sem Juros	1.669,42
3	556,42	Sem Juros	1.669,42	9	185,44	Sem Juros	1.669,42
4	417,32	Sem Juros	1.669,42	10	166,89	Sem Juros	1.669,42
5	333,84	Sem Juros	1.669,42	11	151,72	Sem Juros	1.669,42
6	278,18	Sem Juros	1.669,42	12	139,06	Sem Juros	1.669,42

 **OBSERVAÇÕES**

Aceitação e prêmio podem sofrer alterações mediante recebimento de novos dados ou novas cotações realizadas. A transmissão/efetivação pode ser realizada até a data de validade da cotação.

 Valor Referenciado (VMR): Refere-se ao valor de mercado referenciado do veículo constante na tabela FIPE. Se esta tabela for extinta ou deixar de ser publicada, a Indenização Integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar (site www.molicar.com.br).

Para contratação do seguro é obrigatório o preenchimento e envio da proposta de seguro. Este documento não é válido para emissão da apólice de seguro.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

 O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Cotação Tokio Marine

Processo SUSEP nº 15414.100335/2004-74 (Automóvel)
Aceitação sujeita a análise da Seguradora

Consulte todos os detalhes e limites nas Condições Gerais e Guias de Serviços, disponíveis no site da Tokio Marine.

É fundamental que o segurado tenha conhecimento das cláusulas: 'Cláusula de risco não contratado' e 'Cláusula de participação proporcional de responsabilidade', constante nas condições gerais.

T0000C1900RPN0000D000S773000LR97N20230617VbB20230617VbF111860CT18051UAMC89FRQ47021NHCORUE47628405487GS0000MCC0000DT062320242006U99CP0000000ADC0000AE0000M
D0642

Central de Atendimento

0300 33 TOKIO (84546)

Corretora

047021 DS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI ME

SAC

0800 703 9000

Telefone

(81)3269-7500

SAC - Deficiente Auditivo e de Fala

0800 770 1523

Disque Fraude

0800 707 6060

Ouvidoria

0800 449 0000

Data de versão

20/06/2023